



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

PORTARIA Nº 152, DE 21/5/2010
(Revogada pela Portaria nº 160, de 27/5/2010)

Constitui grupo de trabalho para assessoramento na implantação e operação das emissoras de Rádio FM da Câmara dos Deputados.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147, inciso XV, da Resolução 20, de 1971,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho objetivando assessorar a Direção da Casa na implantação e operação das emissoras de Rádio FM da Câmara dos Deputados.

Art. 2º O Grupo será composto pelos seguintes servidores: Jairo César dos Santos Ribeiro, ponto nº 6.294, lotado na SECOM/Rádio Câmara, na qualidade de coordenador, Daniel Ventura Teixeira, ponto nº 2.963, lotado na ATEC/DG, Bruno Barros Tavares, ponto nº 6.996, lotado no DEMAP, Carlos Muller, ponto nº 5.298, lotado no DETEC/COAUD, Fabiano Fernandes Rocha, ponto nº 6.825, lotado no DETEC/COAUD, Artur Fernando Sampaio Andrade, ponto nº 6.813, lotado no DETEC/CPROJ, Ricardo Marcel Mansano André, ponto nº 6.819, lotado no DETEC/CPROJ, Roberto Moreira da Costa, ponto nº 3.876, lotado no DETEC/CAENG, e José Lúcio Pinheiro Júnior, ponto nº 6.828, lotado no DETEC/CEQUI.

Art. 3º Os trabalhos do grupo serão desenvolvidos sem prejuízo das atribuições conferidas aos respectivos cargos dos servidores acima nominados e deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Em 21/5/2010.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA,
Diretor-Geral.